



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 063/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação para servidor municipal e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor para ficar responsável por todos os Convênios da Prefeitura, quer seja no SICONV - Sistema de Convênio Federal, ou outros Programas na esfera Estadual e Municipal, bem como suas devidas prestações de contas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SAMUEL ANDERSON PEREIRA**, portador do RG de Nº 44.587.677-3 e do CPF Nº 386.453.718/55, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu respectivo salário básico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania na mesma data.